

PORTARIA Nº 0381/2026
DE 04 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 492/2024, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Poço Redondo/SE;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que solicita a exoneração de Conselheiro Tutelar em razão de renúncia voluntária;

CONSIDERANDO o pedido formal de renúncia apresentado pelo Conselheiro Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS** do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Poço Redondo/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 04 de março de 2026.

Josivaldo de Souza
Prefeito Municipal

